



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA 2023.

#### Edital n. 004/2023 – CMDCA LAGAMAR - MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária, ocorrida em 14/06/2023, em sua sede, situada a Rua Araguari, 32, Centro – Lagamar-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.025/99, resolve, através da Resolução n. 003/2023, abrir o presente Edital para o repasse de Recursos do FIA- Fundo Municipal da Infância e Adolescência em situação de vulnerabilidade social e pessoal, nas linhas de: a) acolhimento institucional; b) atendimento em creche; c) atividades socioeducativo em meio aberto; d) atendimento a criança e adolescente com deficiência; e) atividades de artes e f) Atividades culturais. Portanto, a partir da data de sua aprovação estarão abertas as inscrições para os projetos de acordo com os critérios abaixo descritos neste Edital.

#### 1.- DA HABILITAÇÃO

1.1- Poderão participar do processo de seleção aberto por este Edital as Entidades não Governamentais que até a sua publicação:

- a) Tenham registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagamar, devendo este estar dentro do prazo de validade.
- b) Tenham Política de atendimento inscrito junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagamar, devendo o mesmo estar sendo executado;
- c) No caso de Entidades que possuam convênios, estejam adimplentes juntos aos demais órgãos públicos.
- d) As Entidades deverão estar inscritas no CMDCA de Lagamar comprovando atuação mínima de 01 (um) ano no Município de Lagamar.

1.2- Não poderão participar do processo de seleção aberto por este edital:

- a) Proponentes que possuam convênio vigente com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Lagamar, para a execução de objeto idêntico ao da proposta encaminhada em decorrência deste Edital.

*Araguari*  
LAGAMAR - MG - CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- b) Proponentes que tiveram prestação de contas reprovadas em quaisquer convênios firmados anteriormente com os órgãos Municipais ou Estadual/MG.
- c) Proponentes não governamentais cujo objeto social não se relacione às características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o convênio, segundo decisão da Comissão Especial de Avaliação e monitoramento dos Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Lagamar.
- d) Pessoas físicas ou entidades privadas com fins lucrativos.

### 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – Os recursos financeiros disponibilizados por este edital totalizam R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) oriundos do saldo remanescente de doações do imposto de renda e outras doações/destinações, efetuadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagamar, e serão repassados da seguinte forma:

- a) Para Atendimento de Crianças e Adolescentes com deficiência: destinará a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil)

2.2 – As entidades poderão apresentar somente 01 (um) Projeto com valores até o limite do recurso previsto na linha de atendimento, de acordo com as normativas deste edital.

### 3.- DA ANALISE E DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO

3.1 – Os projetos apresentados serão analisados pelos membros da Comissão Especial do CMDCA de Avaliação e Monitoramento dos Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Lagamar, com observância dos seguintes critérios da resolução n. 003/2023:

- a) Estar em consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b) Entidades deverão estar registradas no CMDCA de Lagamar - MG.

### 4.- DOS DOCUMENTOS

4.1- Os projetos deverão ser entregues em meio físico, acompanhado da ficha de inscrição, conforme anexo do Edital n. 004/2023, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagamar, na Rua Araguari, 32, Centro – Lagamar-MG, no horário das 09:00 as 12:00hs e 14:00 às 16:00hs, no período de 22/06/2023 a 30/06/2023, impreterivelmente, acompanhados dos seguintes documentos:

- I- Cópia do certificado de registro da Entidade junto ao Conselho Municipal dos Direitos

*Araguari*  
AR-MG-CMD



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- da Criança e do Adolescente de Lagamar;
- II- Comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
  - III- Comprovante de endereço da entidade;
  - IV- Comprovante de endereço de seu representante legal;
  - V- Cópia autenticada do RG e do CPF do presidente da entidade;
  - VI- Cópia do Estatuto e de suas alterações, devidamente registradas no cartório competente;
  - VII- Cópia autenticada da ata da última assembleia que elegeu o corpodirigente da entidade, registrada no cartório competente;
  - VIII- Certidão negativa de débitos municipais;
  - IX- Certidão negativa de débitos Estaduais;
  - X- Certidão negativa de débitos – conjunta (Receita Federal e INSS);
  - XI- Certificado de Regularidade do Fundo de garantia do Tempo de Serviço CRF;
  - XII- Declaração de Regularidade na prestação de contas ou de Inexistência de convênio junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Lagamar;

4.2- Serão automaticamente desclassificados os projetos entregues com documentação incompleta ou fora da data do prazo previsto.

4.3- A entidade proponente, aceita as condições estabelecidas por este Edital e responsabiliza-se por todas as informações contidas na sua proposta e no seu cadastramento, comprometendo-se a comprovar a veracidade destas quando for solicitada ou em visita do CMDCA.

4.4- A entidade proponente deverá apresentar prestação de contas em conformidade com o projeto apresentado, caso não execute, o recurso deverá ser devolvido no valor total corrigido.

### 5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagamar publicará a lista das entidades que tiveram seus projetos pela Comissão Avaliadora de Projetos 2023, nos seguintes meios de comunicações: no site da Prefeitura dos Lagamar (<http://www.Lagamar.gov.br>), na sede do CMDCA de Lagamar, no diário Oficial do Município. O edital também estará disponível para consulta pública nos meios de comunicações citados.

### 6. – CRONOGRAMA, DATAS E EVENTOS

- a) Publicação do edital: 22/06/2023
- b) Entrega dos projetos: 22/06/2023 a 30/06/2023

*Carla*  
LAGAMAR - MG - CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- c) Análise dos Projetos entregues: 03/07/2023 e 08/07/2023
- d) Divulgação do resultado: 10/07/2023
- e) Prazo para Recurso: 10/07/2023 a 14/07/2023
- f) Homologação do resultado final: 14/07/2023
- g) Assinatura do Termo de Convênio: 17/07/2023
- h) Repasse do Recurso às Entidades: Até 15/08/2023
- i) Prestação de contas: 30/01/2024
- j) Relatório do Impacto e prestação final de contas: 31/02/2024.

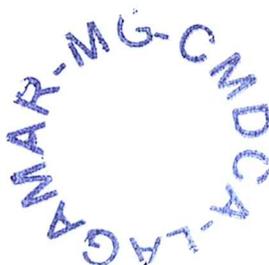
6.1- O não cumprimento dos prazos acarretará na eliminação do projeto da Entidade no processo de seleção.

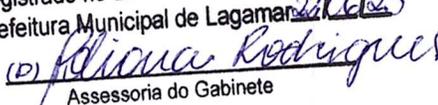
### 7.- DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

7.1- O prazo para utilização dos recursos será de 05 (cinco) meses a contar da data de depósito do recurso financeiro, conforme cronograma.

Lagamar, 22 de junho de 2023.

  
**Sandra Corrêa de Araújo**  
Presidente do CMDCA



Publicado  
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 22  
Registrado no Livro Nº 01  
Prefeitura Municipal de Lagamar 22/06/23  
  
Assessoria do Gabinete



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### ANEXO I

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA 2023.**

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Razão social da Entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro que estas informações, bem como as apresentadas no projeto anexo e demais documentos encaminhados, são verdadeiras e de minha responsabilidade, e, que qualquer inexatidão nesta declaração implicará no arquivamento do CMDCA de LAGAMAR - MG. Declaro também estar em pleno acordo com as normas do Edital de Seleção Pública de Projetos para Financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA 2023, disposta em seu regulamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante do CMDCA Lagamar:

\_\_\_\_\_

*Arquivado*  
AR-MG-CMDCA